



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
MONTENEGRO

PROC. N.º 474/68

JUIZ DO TRABALHO: Subste  
Dr. GERALDO LORENZON

**AUTUAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de setembro do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
homologação  
presente (reclamação) apresentada por  
ORLANDO PINHEIRO DE VARGAS e  
FRIGORÍFICO RENNER S/A. contra

  
Chefe da Secretaria Subste  
MAURICIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

Nesta.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 414 763  
Em 11/9 162/2

FRIGORIFICO RENNER S/A.- Prds. Alim.,  
estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes,  
674, representado neste ato, por seu preposto,  
vem solicitar a V. Excia. a homologação da rescisão  
do contrato de trabalho com o empregado, ORLANDO PI-  
NHEIRO DE VARGAS, que solicitou demissão, mediante o  
qual será pago ao mesmo a quantia de N\$ 137,20 (Cen-  
to e trinta e sete cruzeiros novos e vinte centavos ),  
ref. a 13º Salário ( 8/12) e Férias ( 15 ) dias.

N. Termos

P. deferimento

FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

Dr. P.

  
WALTER O. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, autuel o presente processo e cuja audiência foi designada n ra o dia 8 / 9 / 68, às 13:50 horas. Dou fé.

*[Handwritten Signature]*  
~~DE OZY RODRIGUES~~ MAURICIO FORTES  
~~Chefe da Secretaria~~ Chefe da Secretaria Substituto

*João de*

*[Handwritten Signature]*

**CERTIDAO**

CERTIFICO, que o senhor D. João Vieira Alves, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.  
Montenegro, 8 / 9 / 1968

*[Handwritten Signature]*

CHEFE DE SECRETARIA  
MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituto



*Handwritten signature/initials*

**PROCESSO N.º 474/68**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Subst<sup>o</sup> Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: partes: ORLANDO PINHEIRO DE VARGAS, requerido, e FIRGORÍFICO RENNER S/A., requerente, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alves, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a empregado por êle foi dito que pedira demissão por sua livre e espontânea vontade e que ratificava os demais termos da inicial, recebendo a quantia líquida de R\$ 126,86, já descontado o INPS, relativa a 8/12 do 13º salário e férias. Com a palavra o sr. preposto da empresa por êle foi dito que concordava com o pedido do requerido, dispensando-o de trabalhar no prazo do aviso prévio e colocando à disposição a quantia supra representada pelo cheque nº 328899, emitido pela empresa contra o Banco do Brasil S/A. Em face das declarações das partes, a Junta homologou o pedido de demissão, tendo recebido neste ato o empregado o cheque acima mencionado. A presente homologação é feita na forma da Lei 4066, para os fins de direito. Sem custos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Handwritten signature of Dr. Geraldo Lorenzon*  
 Dr. GERALDO LORENZON  
 Juiz do Trabalho Substituto

*Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca*  
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes*  
 PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*Handwritten signature of Djacir Vieira Alves*

*Handwritten signature of Orlando Pinheiro Vargas*  
 MAURICIO FORTES  
 2570 da Secretaria Substituto

A presente folha contém 2 documentos.

*[Handwritten signature]*

RECIBO

Nº

13º SALÁRIO

NCr\$ 78,40

DESCONTOS

I.N.P.S. NCr\$ 5,64

NCr\$

NCr\$

NCr\$

NCr\$ 5,64

NCr\$ 72,76

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Alvaro de Moraes, 674, a importância supra de NCr\$ 72,76 ( Setenta e dois cruzeiros novos e setenta e seis centavos), ref. a oito doze avos da Gratificação de Natal, cfe. lei 4.090, em virtude de meu pedido de demissão n/ data.

pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.

Montenegro, 16 de setembro de 1.968

*Orlando Pinheiro de Vargas*

ORLANDO PINHEIRO DE VARGAS

CP. 91.631 S 160

RECIBO

Nº

FÉRIAS

NCr\$ 58,80

DESCONTOS

I. N. P. S. NCr\$ 4,70

NCr\$

NCr\$

NCr\$

NCr\$ 4,70

NCr\$ 54,10

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Alvaro de Moraes, 674, a importância supra de NCr\$ 54,10 ( Cincoenta e quatro cruzeiros novos e dez centavos), ref. a férias a qua fiz jus no período de 12.09.67 a 12.09.67, em virtude de meu pedido de demissão n/ data.

pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral quitação, declarando que na da mais tenho a reclamar.

Montenegro, 16 de setembro de 1.968

*Orlando Pinheiro de Vargas*

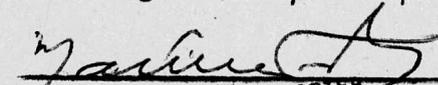
ORLANDO PINHEIRO DE VARGAS

CP. 91.631 S 160

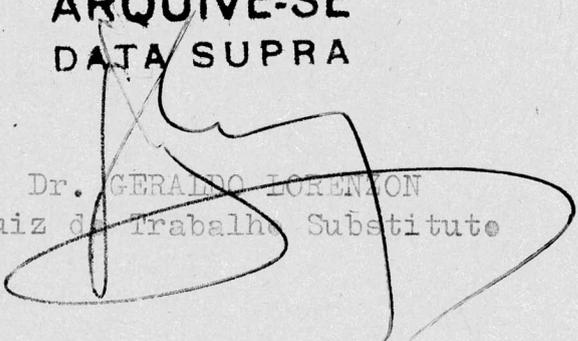
157  
Lorenson

**CONCLUSÃO**

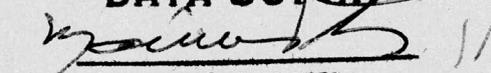
data, faço êstes autos conclu-  
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Buenos Aires, 18 / 9 / 68

  
MAURICIO FORTES  
Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

  
Dr. GERALDO LORENSON  
Juiz do Trabalho Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

  
MAURICIO FORTES  
Substituto